

Processo nº 13.038-9/2012
Interessado(a) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto CONSULTA
REEXAME DA TESE PREJULGADA CONSTATE DA
RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 25/2009, QUE TRATA DO
GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL.
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

CERTIDÃO

Certifico que após o voto do Relator, o Conselheiro Waldir Júlio Teis solicitou vista dos autos, o que foi deferido pelo Presidente.

Os demais Conselheiros presentes na sessão, decidiram aguardar a manifestação do voto vista para proferirem seus votos.

Sala das Sessões, 25/09/2012.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Jean Fábio de Oliveira
Secretário Geral do Tribunal Pleno